



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO - RECOMENDADO PELA CAPES

APRESENTAÇÃO

O Centro de Estudos de Direito Econômico e Social - CEDES originou-se, há dezesseis anos, de um grupo de pesquisadores que debatia assuntos de Direito Econômico e temas práticos atinentes à realidade negocial no Brasil. Em 2010, institucionalizou-se como *think tank* sem fins lucrativos, dedicado a pesquisas, cursos, seminários, publicações etc., relacionados a questões jurídicas, econômicas e sociais, que impactam a sociedade brasileira.

Em suas vertentes de pesquisa e de ensino, o CEDES ancorou-se em convênios de cooperação com o *Kings College de Londres*, *Columbia University* de Nova Iorque e com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

Há sete anos, uma das mesas científicas do CEDES tomou a forma de Curso de Especialização *lato sensu* sobre Direito e Economia nos Negócios, curso esse que ora inicia sua 5ª turma. A reiterada experiência e material produzidos ao longo desse Curso de Especialização, notadamente, os resultados das pesquisas produzidas em seu bojo, possibilitaram ao CEDES desenvolver o Programa de Mestrado Profissional, que foi recomendado pela CAPES e aprovado pela Portaria do Ministério da Educação n.º 576, de 7 de julho de 2020. Esse programa formará operadores do Direito e de Economia, capacitando-os a inovar e a contribuir para a evolução do posicionamento estratégico da iniciativa privada e do setor público.

DOCENTES

O Programa de Mestrado do CEDES conta com os seguintes docentes permanentes, todos com o título de doutor: Bráulio Bata Simões, Carlos A. Daniel Neto, Cristiano Carvalho, Erik N. Wolkart, Flavio Prol, Ícaro Demarchi Leite, João Grandino Rodas (Coordenador do Mestrado junto à Capes/MEC), Luciano B. Timm, Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme, Maria Alejandra C. Madi, Maria Tereza Sadek, Roberto Luis Troster, Tomás Troster, Victor Troster e Vinícius Marques de Carvalho.

PROGRAMA

Neste tópico, merecem destaque os seguintes pontos:

- i. a estrutura curricular foi idealizada especialmente para profissionais que atuam ou pretendem atuar junto aos departamentos jurídicos de empresas. As disciplinas, os trabalhos e a dissertação exigidos no curso dirão respeito a problemas econômicos e jurídicos, bem como seus reflexos para as empresas e a sociedade.
- ii. o projeto individual de dissertação será elaborado no início do curso, com os subsídios das disciplinas “Metodologia da Pesquisa Científica” e “Lógica e Argumentação” e com o apoio da tutoria e do orientador individual de cada mestrando(a).
- iii. o mestrado profissional é equiparado ao mestrado acadêmico, tanto nos seus pressupostos, quanto nas suas prerrogativas;
- iv. em razão do reconhecimento MEC/CAPES, ele é válido no território nacional e suscetível de reconhecimento em países estrangeiros;

v. o mestre, ademais de ilustrar sua carreira com importante diferencial, poderá exercer o magistério superior, além de obter o doutorado, em qualquer instituição reconhecida no País, com menor número de créditos;

vi. o curso iniciar-se-á no final do mês de outubro de 2020. As disciplinas serão ministradas *on-line* por meio de plataforma digital, consoante autorização do Ministério da Educação, devido à pandemia; e

vii. as inscrições serão recebidas de **18 de setembro a 13 de outubro** (mestrado@cedes.org.br) e a seleção será feita com base no exame de currículo, de demais documentos eventualmente solicitados, além de entrevista virtual.

Informações suplementares podem ser encontradas nos artigos intitulados: “Mestrado para advogados e economistas de empresas”, publicado em 3 de setembro de 2020, disponível em: www.conjur.com.br/2020-set-03/olhar-economico-mestrado-advogados-economistas-empresas; e

"Centros de pesquisas podem oferecer cursos de mestrado de grande utilidade", de 27 de dezembro de 2018, disponível em: www.conjur.com.br/2018-dez-27/olhar-economico-centros-pesquisas-podem-oferecer-mestrados-grande-utilidade

Para quaisquer outros esclarecimentos: mestrado@cedes.org.br

EDITAL N.º01/2020 - PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO - RECOMENDADO PELA CAPES
PORTARIA MINISTERIAL n.º 576/20, publicada no D.O.U. de 09 de julho de 2020

Área de concentração: Direito, Justiça e Impactos na Economia

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEDES – Centro de Estudos de Direito Econômico e Social torna público o edital de processo seletivo para ingresso no **Mestrado Profissional**, no 2º semestre de 2020.

1. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

- 1.1. As inscrições para o processo seletivo do programa de pós-graduação *stricto sensu* poderão ser feitas entre **18/09 a 13/10/2020, eletronicamente, por meio do preenchimento e envio da ficha de inscrição (anexo 1), para o e-mail mestrado@cedes.org.br**
- 1.2. As inscrições para o **Programa de Mestrado** deverão ser realizadas por meio do:
 - i. preenchimento e assinatura do formulário de inscrição (anexo 1);
 - ii. encaminhamento de cópia de documentos de identidade RG e CPF; e do diploma de graduação ou certificado de conclusão de ensino superior; e
 - iii. envio de arquivo do currículo atualizado.

2. EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL

Além do exame documental, a seleção para o programa de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado, compreende entrevista pela “Comissão de Seleção”, que atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato.

Durante a entrevista, a Comissão de Seleção:

- i. apresentará o programa, a área de concentração, as duas linhas de pesquisa e as disciplinas, além do planejamento acadêmico do Programa;

- ii. avaliará a cultura jurídico-econômica e a experiência profissional do(a) candidato(a), bem como seu potencial para desenvolver pesquisas e estudos;
- iii. orientará o(a) candidato(a) a respeito da apresentação do projeto de pesquisa, que deverá ocorrer no primeiro ano do programa, no âmbito das disciplinas: (i) Metodologia da Pesquisa Científica e (ii) Lógica e Argumentação.
- iv. alertará para a obrigatoriedade da aderência do trabalho de conclusão à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do Programa.

Após essa etapa, a coordenação, conjuntamente com o(a) mestrando(a), escolherá seu(sua) orientador(a).

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Participam da comissão de seleção 3 (três) docentes permanentes: João Grandino Rodas, Maria Tereza Sadek e Roberto Luis Troster, sob a coordenação do primeiro e um docente convidado, José Carlos de Souza Santos, indicado pela FIPE.

4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A proficiência em 01 (uma) língua estrangeira é requisito para o ingresso em Programa de Mestrado, devendo tal comprovação ser efetuada durante o primeiro ano do curso junto à Comissão de Seleção.

5. ALUNOS ESPECIAIS

Candidatos que alcançarem a classificação necessária, mas não puderem ingressar no Programa de Mestrado em razão da limitação do número de vagas, poderão ser aceitos pela Comissão de Seleção para participar das respectivas aulas como alunos(as) especiais.

6. INVESTIMENTO

O investimento para o Programa de Mestrado será de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.955,00 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

7. CALENDÁRIO

- i. O resultado final do processo de seleção será publicado no site do CEDES www.cedes.org.br, no período de 14 a 19 de outubro de 2020;
- ii. As matrículas deverão ser efetuadas, virtualmente, no período de 20 a 26 de outubro de 2020; e
- iii. O início das atividades está previsto para o final de outubro de 2020, consoante calendário acadêmico a ser disponibilizado no site do CEDES, acima indicado, bem como por meio de e-mail a ser enviado aos(as) alunos(as) selecionados(as).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- i. O Programa de Mestrado deverá ser concluído em 24 (vinte e quatro) meses, devendo o(a) aluno(a) matricular-se a cada semestre. Poderá ser requerida prorrogação de prazo não superior a 06 (seis) meses, mediante aprovação pela Coordenação do Programa, sendo que tal opção implicará um investimento adicional correspondente ao pagamento das respectivas parcelas mensais adicionais;
- ii. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Comissão de Pós-Graduação do CEDES;
- iii. A estrutura curricular e o corpo docente do programa poderão ser encontrados no website www.cedes.org.br

São Paulo (SP), 11 de setembro de 2020.

JOÃO GRANDINO RODAS

Coordenador do Programa de Mestrado. Presidente do Centro de Estudos Econômicos e Sociais - CEDES. Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP. Juiz do Tribunal Administrativo do Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe - SELA (2000/2019). Reitor da Universidade de São Paulo (2010/2014). Diretor da Faculdade de Direito da USP (2006/2010). Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE (2000/2004). Membro Titular do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul (2004/2010), tendo sido seu presidente (2007/2008). Membro Da Comissão Jurídica Interamericana da OEA - CJI, (1996/2006), de que foi presidente (2000/2002). Chefe da Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (1993/1998). Desembargador-Federal aposentado do Tribunal Federal da 3ª Região. Ex-Juiz Federal. Ex-Juiz do Trabalho. Livre-Docente e Doutor em Direito (USP). *Master of Laws (Harvard Law School)*. Mestre em Diplomacia (*The Fletcher School*). Mestre em Ciências Político-Econômicas (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra). Bacharel em Direito (Faculdade de Direito da USP). Licenciado e Bacharel em Educação (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP). Licenciado e Bacharel em Letras, Português e Francês (Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira dos Padres Jesuítas). Advogado (OAB/SP 23.969). Economista (CORECON N.º 35.000).

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL

Pelo presente, venho requerer a inscrição no programa de mestrado profissional em Direito, Justiça e Impactos na Economia:

Nome: _____

RG (nº / órgão emissor) : _____ CPF: _____

Naturalidade: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

Nº _____ Apto. _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

E-MAILS: _____

Tel.: (Celular) _____ (Res.) _____ (Com.) _____

Descrever a atividade profissional:

São Paulo, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

(Anexo II)

MATRIZ CURRICULAR

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: “DIREITO, JUSTIÇA E IMPACTOS NA ECONOMIA”			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS. (60 horas/aula por disciplina)			
METODOLOGIA DE PESQUISA: ESTUDOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	O DIREITO COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA ECONÔMICA	ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E IMPACTOS NO DESENVOLVIMENTO	DEFESA DA CONCORRÊNCIA E REGULAÇÃO NO BRASIL
LINHAS DE PESQUISA O(A) ALUNO (A) DEVERÁ CURSAR 1 DISCIPLINA PERTENCENTE A SUA LINHA DE PESQUISA			
LINHA DE PESQUISA 1: SISTEMA DE JUSTIÇA, DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS E DESENVOLVIMENTO		LINHA DE PESQUISA 2: SOLUÇÃO DE CONFLITOS, PREVISIBILIDADE E IMPACTOS ECONÔMICOS.	
<ol style="list-style-type: none">1. SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL: CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO NO BRASIL, SIMPLIFICAÇÕES E EFETIVIDADE2. O PODER JUDICIÁRIO NO SÉCULO XXI. PROTAGONISMO JUDICIAL, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS NA CONTEMPORANEIDADE.3. SISTEMA DE JUSTIÇA, CONTENCIOSO CIVIL NO BRASIL E RESPEITO AOS CONTRATOS		<ol style="list-style-type: none">1. SOLUÇÃO DE CONFLITOS NA CONTEMPORANEIDADE2. PREVENÇÃO E CAUTELAS EM CONFLITOS AMBIENTAIS.3. JUSTIÇA E IMPACTOS NA GESTÃO PROCESSUAL DOS CONFLITOS PRECEDENTES NO DIREITO BRASILEIRO	
DISCIPLINAS ELETIVAS COMUNS ÀS DUAS LINHAS DE PESQUISA O ALUNO DEVERÁ OPTAR POR 01 (UMA) DISCIPLINA ELETIVA COMUM			
<ol style="list-style-type: none">1. “COMPLIANCE” E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL2. INTERFACE ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO E A DEFESA LÍCITA DE INTERESSES3. LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO: DAS TEORIAS CLÁSSICAS À LÓGICA JURÍDICA DO SEC XX4. O PROCESSO DECISÓRIO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E POSSÍVEIS IMPACTOS NO DESENVOLVIMENTO			
ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 40 HORAS			